

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

*ATA No. 02 DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2000.*

Presentes

Representantes da Diretoria

Segen Farid Estefen, Luiz Pinguelli Rosa, Eugenius Kaszkurewicz.

Representantes Docentes

*Ney Roitman, Amaranto Lopes Pereira, Carlos Levi da Conceição,
Nelson Maculan Filho,*

Representantes dos Programas

*Liu Hsu, Cláudio Luis de Amorim, Lídia C. Dieguez, Ronaldo
Balassiano, Edison Prates de Lima, Sérgio Camargo, Jurandir Nadal,
Nilson Costa Roberty, Luiz Fernando Loureiro Legey, Marcelo Neves,*

Representantes de Funcionários

*Márcio Miranda, Júlio d'Assunção Barros Jr., Paulo Roberto de J.
Menezes, Fernando Pedro Lopes, Jorge Xavier Mendes, Rosane Mara D.
Muniz, Iris Mara G. Souza.*

Representantes de Alunos

Priamo Melo

*Ausências Justificadas: Luiz Pinguelli Rosa, Marilita Braga, Angela Uller,
Elton Fernandes.*

EXPEDIENTE

*Devido ao atraso do relator dos processos, o Presidente do Conselho
Deliberativo, prof. Luiz Fernando L. Legey, solicitou inversão de pauta.
Aprovado.*

*Prof. Legey mais uma vez chamou a atenção dos membros desse
Conselho com relação ao cumprimento do horário.*

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Aprovada a Ata da reunião do dia 09/02/2000.

ORDEM DO DIA

I. Processos

1. Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

Interessado: Milton Corrêa Filho

Relator: Prof. Jurandir Nadal

O Prof. Jurandir fez um longo relato sobre o seu parecer (vide anexo). Após ampla discussão entre os membros do Conselho Deliberativo, na qual se argumentou dentre aspectos que:

- i) a própria Instituição COPPE cometeu alguns erros no processo;*
- ii) o aluno demonstra estar bem qualificado;*
- iii) já houve casos em que alunos do PESC obtiveram o diploma de doutor sem possuir o grau de mestre;*
- iv) o “doutorado direto” é uma tendência que se observa em vários Programas da COPPE.*

Após ampla discussão do plenário, o prof. Legey colocou em votação o parecer do Prof. Jurandir.

A favor – 00

Contra – 17

Abstenções – 05

O Conselho Deliberativo deferiu o pedido do aluno.

2. Programa de Engenharia Oceânica

Interessado: Daniel Ortiz

Relator: prof. Ney Roitman

Após leitura do parecer do relator, vários aspectos foram levantados com relação a esse processo.

A maneira como o processo foi encaminhado pelo aluno demonstraria falta de maturidade; alguns membros do Conselho manifestaram a

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

preocupação deles com o que poderia ser “interpretado como “terrorismo” contra professores; a falta de orientação adequada ocorreu muito tarde; várias reclamações foram levadas a Diretoria da COPPE pela Coordenação do Programa de Engenharia Oceânica, com relação à aspectos da conduta da orientadora do aluno.

Prof. Legey: chamou a atenção para que a discussão fosse centrada no pedido do aluno em conceder um prazo maior para defesa de sua tese e não na conduta da orientadora.

Prof. Eugenius: perguntou quais seriam as alegações para conceder o prazo solicitado.

Prof. Ney: respondeu que seria por falta de orientação.

Sr. Priamo: comentou que não há nenhum terrorismo por parte do aluno e que não houve nenhum dano causado pelo aluno. Concorda que houve falta de maturidade, mas incomoda-se com o desdobramento dessa discussão. Comentou que há indícios de uma má orientação e solicitou que isso fosse investigado. Solicitou ainda que, dada as circunstâncias, fosse dada uma segunda chance para o aluno corrigir a tese por meio de extensão do prazo para defesa.

Prof. Edison: como tratar os casos difíceis? Como devemos proceder com relação a alunos que demonstram grandes dificuldades em defender uma tese?

Prof. Eugenius: talvez a solução fosse abrir mão da orientação, logo que se perceba a dificuldade do aluno.

Prof. Levi: comentou que a reprovação da tese foi um ato de coragem da orientadora.

Prof. Maculan: clamou por jurisprudência. Comentou que devemos rever nossas posições. Lembrou que a profa. Aparecida ganhou um prêmio da melhor tese do ano.

Prof. Eugenius: comentou que já recebeu várias reclamações formais da Coordenação sobre a referida professora. Deve-se ponderar sobre

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

o aspecto da orientação e o histórico de cada um dos envolvidos.

Prof. Segen: comentou que as atividades da professora em questão deve ser revista.

Prof. Amaranto: lembrou que não devemos sobrepassar as normas da UFRJ e que o Conselho Deliberativo não deve julgar esse recurso. Cabe ao CEPG julgá-lo. O Conselho Deliberativo deve reconsiderar a sua posição nesse julgamento.

Prof. Legey: após a argumentação do Prof. Amaranto, concordou que, realmente, não caberia ao Conselho Deliberativo julgar este recurso.

III. Cursos de Graduação

Prof. Segen: comentou que os cursos de Graduação: Automação e Controle e Infra-estrutura e Meio-ambiente já foram apresentados em reunião passada. O outro curso, que se apresenta no momento, é o de Engenharia de Informação, coordenado pelo Prof. Álvaro Coutinho, da COPPE, e com a participação da Escola de Engenharia. A COPPE e a EE vem buscando apoiar iniciativas mútuas, mas independentes, desde que não haja conflitos de interesses entre a pós e a graduação. Pretende-se colocar esses cursos no próximo Edital do Vestibular da UFRJ. A proposta já foi encaminhada ao Conselho de Centro e Reitoria. São cursos que terão interação com o Instituto de Matemática e Instituto de Química. A Diretoria está muito entusiasmada com essa iniciativa, apesar da complexidade de sua aprovação. Observou que essa iniciativa está diretamente relacionada ao interesse do Governo com relação à Sociedade de Informação.

Sr. Júlio: lembrou que já houve uma manifestação formal do Conselho no sentido de aprovar a iniciativa da COPPE ao organizar tais cursos. Lembrou que não cabe ao Conselho Deliberativo a aprovação dos cursos e, sim, ao CEPG. Solicitou que as propostas dos cursos fossem enviadas aos membros do Conselho.

Prof. Segen: concordou com o Sr. Júlio e pedirá aos coordenadores responsáveis que repassem as propostas aos membros desse Conselho.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Legey: colocou em votação a proposta de “apoiar a iniciativa de criação do curso de Engenharia da Informação” . Aprovada.

Prof. Legey: comentou que no próximo mês haverá a mudança dos representantes dos Programas junto ao Conselho Deliberativo. Agradeceu a colaboração dos membros atuais e, em especial, aos professores que participaram das Comissões de Legislação e Normas e Comissão de Ensino e Pesquisa.

IV. Homologações

1) Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal do Prof. Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo, do Programa de Engenharia Nuclear, referente ao período de 28/04/97 a 27/04/99. Categoria: de Adjunto 3 para Adjunto 4.

2) Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Estágio Probatório do Prof. Amit Bhaya, do Programa de Engenharia Elétrica, referente ao período de 01/11/97 a 31/05/99.

3) Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para Estágio Probatório do Prof. Márcio de Souza Soares de Almeida, do Programa de Engenharia Civil, referente ao período de 01/10/97 a 30/04/99.

INFORMES

Prof. Segen: fez um breve relato sobre o caso da “Vantagem Pessoal”. A Diretoria da COPPE vem buscando o apoio político do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia para que essa questão seja regularizada de uma forma jurídica, já que esses Ministérios não tem autonomia para interferir junto ao Ministério de Planejamento.

Comentou que o Ministro da Ciência e Tecnologia, Prof. Renato Sardemberg, estará visitando a COPPE no próximo dia 20 e que está agendada uma breve reunião para falar sobre o caso da Vantagem Pessoal. Há também o apoio do Dr. Fragomeni, Secretário do MCT,

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

que informará o Ministério sobre a questão.

Comentou que é uma situação extremamente delicada e complicada. O primeiro passo é buscar o apoio jurídico, principalmente para os casos dos funcionários aposentados, no sentido de pedir uma revisão ao TCU. A Diretoria está estudando uma estratégia jurídica para obter uma reversão quanto à decisão do TCU em relação aos aposentados; se isso ocorrer, poderá ser usada como jurisprudência para os ativos.

*Presidente: Prof. Luiz Fernando Loureiro Legey
Secretária: Denise Schwartz Cupolillo*

*Início: 9:40 hs Ata aprovada em 04/04/2000.
Término: 12:30 hs*